

Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;  
 Decreto-Lei n.º 26/97, de 23 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 206/88, de 16 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;  
 Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto;  
 Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de Janeiro;  
 Portaria n.º 293/2009, de 24 de Março;  
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de Outubro;  
 Portaria n.º 95/2009, de 29 de Janeiro; Regulamento n.º 329/2009, de 30 de Julho; Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março; Portaria n.º 383/2009, de 12 de Março;

Portaria n.º 382/2009, de 12 de Março; Despacho n.º 7378/2009, de 12 de Março;

DSC Negociação, 2.ª Edição Revista, José Mexia Crespo Carvalho, Livraria Bertrand (Edições Silabo);

Negociação (3.ª Edição), Crespo Carvalho, Edição Silabo;  
 Negociação Baseada em Estratégia, José Carlos Martins Coelho, Editor Atlas;

Os temas a adoptar para a prova de conhecimentos da Ref. B) são os seguintes: Orgânica do Ministério da Saúde; Orgânica da Secretaria-Geral;

Boas práticas na construção de websites da Administração Directa e Indirecta do Estado; Acessibilidade Web;

Medidas de modernização administrativa que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão.

A bibliografia e legislação necessária à preparação dos temas a adoptar na prova de conhecimentos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro; Decreto Regulamentar n.º 65/2007, de 29 de Maio; Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Amaral, Luís Alfredo Martins; Oliveira, João Nuno; e Santos, Leonel Duarte dos, Guia de Boas Práticas na Construção de Web sites da Administração directa e indirecta do Estado, Versão 3.0 de Fevereiro 2003, Departamento de Sistemas de Informação, Escola de Engenharia, Universidade do Minho. Promotores: UMIC — Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, Universidade do Minho;

Directrizes de Acessibilidade para o conteúdo da Web (WCAG) 2.0.

15.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS), como método de selecção facultativo, destinado a avaliar, a experiência profissional e aspectos comportamentais, o qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16) A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% PC) + (30 \% EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final

PC — Prova de Conhecimentos

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

17) Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

18) Composição do Júri:

Presidente: Lic. Sandra Cavaca, Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Saúde;

Vogais efectivos: Lic. Lina Freitas, Directora de Serviços de Documentação e Informação, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic. Paula Nogueira, Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos

Vogais suplentes: Lic. Ana Chastre, Técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Lic. Sofia Rosa, Técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

19) As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20) Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

20.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

20.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Secretário-Geral do Ministério da Saúde é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das

instalações da Secretaria-Geral e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 27 de Dezembro de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

204130395

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Despacho n.º 19369/2010

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 1276/2010, de 24 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, subdelego no Director Coordenador da Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação, Eng. Luís Filipe Silva Salavisa, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos no âmbito da Unidade Operacional de Normalização e Certificação de Sistemas e Tecnologias da Informação e da Unidade Operacional de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação:

1 — Em matéria de pessoal:

a) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

b) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios, até ao montante de €4.999,00;

c) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

d) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei, até ao montante de €4.999,00;

e) Justificar ou injustificar faltas;

f) Autorizar o gozo e a acumulação de férias.

2 — Em matéria de gestão orçamental, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4.999,00, incluindo todos os actos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

3 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo fica o Director Coordenador da Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação autorizado a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Novembro de 2009, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

6 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Cardoso Alves da Mota*.

204099998

### Despacho n.º 19370/2010

1 — Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) de 16 de Dezembro de 2010, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro foi nomeada, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Directora da Unidade Operacional de Gestão Financeira, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a licenciada Maria Manuela da Silva Henriques, cuja competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

**Síntese curricular**

## Dados pessoais:

Nome: Maria Manuela da Silva Henriques  
Local e data de nascimento: Lisboa, 12 de Fevereiro de 1953  
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

## Habilitações profissionais:

Frequência do curso FORGEP -120 horas presenciais e 60 horas de e-learning promovido pelo INA de 4/02 a 6/05 de 2010  
Seminário de Alta Direcção -35 horas no INA  
“Formação Pedagógica de Formadores” — 60 horas certificado pelo Ministério para a Qualificação e o Emprego no INA  
“Planeamento e Controlo de gestão por resultados”  
“O Euro e a Administração Pública”  
“O POC — Principais inovações”  
Medição de performance e gestão de custos  
“O Orçamento como instrumento de Gestão nos Serviços Públicos”  
“Encontro Nacional de Economia da Saúde”  
“4<sup>th</sup> European Conference on Health Economics”  
“O Euro, a moeda de Portugal e da Europa”  
Seminário “Enfrentar os desafios da reforma da contabilidade pública”  
Fórum “Os Hospitais e o futuro na ARSLVT”  
“Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde”

## Experiência profissional:

Desde 1 de Junho de 2007 até à actualidade Directora da Unidade Operacional de Gestão Financeira da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P onde desempenha as seguintes funções:

Apoiar o projecto de automatização das contas consolidadas do SNS;

Coordenar e apoiar a elaboração anual do orçamento do SNS e consequente distribuição por rubrica orçamental;

Acompanhar a execução orçamental dos programas orçamentais do SNS;

Coordenar o processo de elaboração do PIDDAC do SNS;

Informar os pedidos de cabimento por rubrica orçamental do SNS;

Promover a análise da execução orçamental do SNS ao longo do ano por rubrica orçamental, bem como dar parecer sobre os orçamentos e propostas de alteração orçamental das instituições do SPA na vertente do PIDDAC e do funcionamento;

Monitorizar as contas das instituições, apresentando mensalmente a conta consolidada do SNS à tutela e à DGO e INE trimestralmente;

Divulgar as fichas de acompanhamento mensal da gestão económico-financeira das instituições do SPA e do SEE, incluindo o apuramento mensal dados gastos medicamentos fornecidos por farmácias privadas e com M.C.D.T. das ARS e ainda elaborar mensalmente indicadores financeiros e económicos por instituição;

Elaborar o relatório e contas anual do SNS e proceder à sua publicação;

Monitorizar continuamente as transferências de fundos às instituições, produzindo relatórios de execução mensal de tesouraria do SNS e de pagamentos trimestrais inter-instituições do SEE do SNS.

Propor a execução financeira de todos os programas verticais do SNS;

Promover a divulgação pública da informação de monitorização da execução económico-financeira do SNS e do PIDDAC nas datas superiormente determinadas, bem como, do boletim mensal de execução económico-financeira e de actividade do SPA e do EPE e do PMP nas datas previstas pelo M. Finanças.

Elaborar relatórios anuais da contabilidade analítica hospitalar e dos custos directos mensais dos hospitais por linha de actividade.

De 1994 a 2007, Directora de Serviços de Gestão Económico-Financeira do ex-Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF);

Nomeada em 2004 para integrar a Comissão de Auditoria Financeira do Hospital de S. Marta;

De 1990 a 1994, Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde;

De 1988 a 1990, técnica superior do departamento de Gestão Financeira;

De 1987 a 1988, técnica superior da Direcção-Geral do tribunal de Contas;

De 1980 a 1987, técnica superior no departamento de Gestão financeira dos Serviços de Saúde;

De 1975 a 1980, professora de matemática no ensino secundário.

## Outras funções:

Formadora em diversos cursos e acções de formação na área da contabilidade.

Proferiu várias conferências na área do financiamento do SNS

Nomeações como representante do Ministério:

Para integrar a Comissão de Auditoria Financeira de diversos hospitais

No processo de avaliação das propostas para construção dos Hospitais de Tomar, Abrantes e Torres Novas

Para integrar o conselho fiscal do SUCH

Membro efectivo do grupo — parcerias saúde

Membro do grupo de trabalho para a revisão do Plano de Contabilidade analítica dos Hospitais

Coordenadora do Grupo de trabalho para a implementação do Plano de Contabilidade analítica para os Centros de Saúde

No Protocolo de acordo entre o Ministério da Saúde e a API-FARMA

Nos protocolos de acordo com os CTT/PT

Como formadora, ministrou os seguintes cursos entre 1998 até à presente data, num total de 313 horas:

“A Gestão Financeira e Orçamental dos Serviços de Saúde”, “Contabilidade Analítica no Serviço Nacional de Saúde”, “A Contabilidade Geral e o POCSS”, “A Gestão Financeira e Orçamental dos Serviços de Saúde”, “Contabilidade Previsional e Analítica nos Serviços de Saúde”, “A Contabilidade Orçamental”

Coordenadora de Formação de “Gestão Financeira e Orçamental dos Serviços de Saúde”

## Comunicações:

“Financiamento dos Cuidados de Saúde Primários” —

“A evolução do financiamento Hospitalar em Portugal” — Programa Hope sobre “Financing of Hospitals in Europe”

“A evolução das despesas e receitas públicas da Saúde”

“O cálculo do financiamento para os serviços integrados no SNS

“Public Hospital Financing Model: A Global Perspective” - 4th European Conference on Health Economics — Paris em co-autoria.

204104523

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 19371/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 16 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 16 de Dezembro de 2010, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinou-se a alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Anterior Posição Remuneratória	Nova Posição Remuneratória
Ana Maria Andrade Ferreira Martins	Assessora Superior de Saúde	1.º Escalão	2.º Escalão
António Dinis Graça Feitor	Coordenador Técnico	1.ª e 2.ª	2.ª
Fernando Manuel Lobo Ferraz	Assistente Técnico	5.ª e 6.ª	6.ª
Maria de Lurdes Lopes Clemente Rodrigues	Coordenadora Técnica	1.ª e 2.ª	2.ª
António Simões Pereira	Assistente Técnico	4.ª e 5.ª	6.ª
Maria Fernanda Matos Ferreira Dias	Encarregada Operacional	2.ª e 3.ª	4.ª
Maria do Carmo Ferreira Batista Monteiro	Encarregada Operacional	1.ª e 2.ª	3.ª